



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO

PAUTA

Conselho Superior Acadêmico (CONSEA)
140ª sessão ordinária, em 18/07/2023, às 9 horas
À distância - via Google Meet

1.	Informes
----	----------

Ordem do dia

2.	Processo: 23118.015634/2022-69
	Assunto: Estudos relacionados às atividades/características previstas às FCCS/Coordenação de curso
	Parecer: 8/2023/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do Conselheiro Clodoaldo de Oliveira Freitas
	Decisão do Plenário:

Da Câmara de Graduação - CGR

3.	Processo: 23118.007427/2022-31
	Assunto: Atualização do Regimento Interno do Campus de Ariquemes.
	Parecer: 49/2023/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Rômulo Giácome de oliveira Fernandes
	Decisão da câmara: Na 225ª sessão extraordinária, em 20/06/2023, por unanimidade, a câmara aprovou o parecer em tela, cujo relator é favorável "à atualização do regimento interno do campus de Ariquemes".
	Decisão do Plenário:

4.	Processo: 23118.003791/2023-11
	Assunto: Institucionalização do Regimento Interno do Conselho do Campus Jorge Vassilakis de Guajará-Mirim
	Parecer: 47/2023/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Heitor Graton Roman
	Decisão da câmara: Na 225ª sessão extraordinária, em 20/06/2023, por unanimidade, a câmara aprovou o parecer em tela, cujo relator é favorável "à institucionalização do Regimento Interno do Conselho do <i>Campus</i> Jorge Vassilakis de Guajará-Mirim (CONSEC – GM)".
	Decisão do Plenário:

5.	Processo: 23118.008716/2022-57
	Assunto: Regimento Interno do Conselho do Campus de Ariquemes (CONSEC-ARQ)
	Parecer: 44/2023/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do Conselheiro Rômulo Giácome de Oliveira Fernandes

	Decisão da câmara: Na 224ª sessão extraordinária, em 31/05/2023, por unanimidade, a câmara aprovou o parecer em tela, cujo relator é favorável à alteração do Regimento Interno do Conselho de Campus de Ariquemes (CONSEC-ARQ), conforme documento SEI 1183811.
	Decisão do Plenário:

6.	Processo: 23118.001749/2023-57
	Assunto: Regimento Interno do Departamento Acadêmico de Administração do Campus de Vilhena (DAA-VHA)
	Parecer: 43/2023/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do Conselheiro Clodoaldo de Oliveira Freitas
	Decisão da câmara: Na 224ª sessão extraordinária, em 31/05/2023, por unanimidade, a câmara aprovou o parecer em tela, cujo relator é favorável à atualização do Regimento Interno do Departamento Acadêmico de Administração do Campus de Vilhena (DAA-VHA), conforme documento SEI 1304060.
	Decisão do Plenário:

7.	Processo: 23118.009651/2022-67
	Assunto: Reformulação do Projeto Político Pedagógico do curso de Ciências Contábeis, do Campus de Cacoal
	Parecer: 58/2023/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do Conselheiro Ariel Adorno de Sousa
	Decisão da câmara: Na 226ª sessão ordinária, em 04/07/2023, por unanimidade, a câmara aprovou o parecer em tela, sem prejuízo de emendas posteriores. Houve as seguintes emendas: A) Emenda supressiva da parte final do Parecer 58/2023/CGR, a seguir descrita: "... com a revogação da portaria 481/CONSEA". Decisão: Por unanimidade, a câmara aprovou a emenda. B) Emenda aditiva à minuta proposta: "A Resolução 481/CONSEA/2022 passará a vigorar com as alterações da Resolução que será criada e estará consolidada com o seu respectivo texto." Decisão: Por unanimidade, a câmara aprovou a emenda.
	Decisão do Plenário:

8.	Processo: 23118.002923/2022-06
	Assunto: Institucionalização de laboratório multifuncional de ensino, pesquisa e extensão, denominado Laboratório de Solos, de interesse do Departamento de Agronomia do <i>campus</i> Rolim de Moura
	Parecer: 59/2023/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do Conselheiro Adilson Siqueira de Andrade
	Decisão da câmara: Na 226ª sessão ordinária, em 04/07/2023, por unanimidade, a câmara aprovou o parecer em tela, cujo relator é "favorável a aprovação pela Câmara de Graduação (CGR) do laboratório multifuncional de ensino, pesquisa e extensão, denominado Laboratório de Solos, de interesse do Departamento de Agronomia do <i>campus</i> Rolim de Moura."
	Decisão do Plenário:

9.	Processo: 23118.001750/2023-81
	Assunto: Regulamento do Laboratório de Ensino do Departamento Acadêmico de Administração do Campus de Vilhena
	Parecer: 42/2023/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do Conselheiro Clodoaldo de Oliveira Freitas

Decisão da câmara: Na 224ª sessão extraordinária, em 31/05/2023, por unanimidade, a câmara aprovou o parecer em tela, cujo relator é favorável à regulamentação do Laboratório de Ensino do Departamento Acadêmico de Administração da UNIR, do Campus de Vilhena, conforme documento SEI 1251913.

Decisão do Plenário:

Porto Velho, datado eletronicamente.

Conselheiro José Juliano Cedaro
Vice-Presidente do CONSEA, no exercício da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Presidente**, em 14/07/2023, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1418700** e o código CRC **AF813048**.